



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 22/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2021

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#), torna público o **Edital IFRS *Campus* Porto Alegre nº 22/2021 – Seleção de bolsistas de extensão – 2021**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas no [edital complementar nº 08/2021](#) e [edital IFRS nº 20/2021 - Apoio a Programas e Projetos voltados à Arte e à Cultura](#).

1.2 Selecionar estudantes para formar cadastro reserva de bolsistas nos programas/projetos de extensão citados no anexo I.

2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão será de R\$100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais e R\$200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.2. A vigência da bolsa de extensão, para cada programa/projeto de extensão, está contida no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e,
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão, conforme previstas no Anexo I.

4. DAS VAGAS

4.1. O quantitativo de vagas imediatas e cadastro reserva por programas/projetos de extensão, assim como um resumo destes, estão disponíveis nos Anexos I e IV deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1.Publicação do edital	05/07/2021
2.Período de inscrição dos estudantes	até 23:59 de 11/07/2021
3.Período para seleção dos bolsistas	de 13/07/2021 a 15/07/2021
4.Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	16/07/2021
5.Envio dos documentos pelo bolsista contemplado com bolsa	19/07/2021
6.Início das atividades do bolsista	20/07/2021

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato por meio do preenchimento do formulário online, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma deste edital ([clique aqui para acessar o formulário](#))

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.2. Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deve utilizar um formulário para cada inscrição.

6.1.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2. A seleção dos bolsistas ocorrerá nos dias 13,14 e 15/07/2021.

7.2.1 O agendamento da seleção será encaminhado pelo coordenador do programa/projeto para o endereço eletrônico informado pelo candidato no formulário de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta dos dados solicitados no momento da inscrição.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4. Cabe ao coordenador do programa/projeto de extensão:

- realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,
- c) encaminhar a partir do seu e-mail institucional a documentação relacionada ao processo de seleção de bolsistas à Diretoria de Extensão do *Campus* Porto Alegre (extensao@poa.ifrs.edu.br) para fins de arquivamento.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pela Diretoria de Extensão do *campus* Porto Alegre, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão deverá encaminhar para o e-mail do seu coordenador, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- a) termo de compromisso (Anexo II), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo III);
- b) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,
- c) cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) atualizado até 30 dias antes da entrega da solicitação de bolsa.

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 9.1.

9.2. É de responsabilidade do coordenador de cada projeto/programa encaminhar a documentação do bolsista, a partir do seu e-mail institucional, para a Diretoria de Extensão (extensao@poa.ifrs.edu.br), obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus* e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i) cumprir as exigências deste edital; e,
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

10.1.2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#).

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa;

12.2 É responsabilidade do coordenador do projeto/programa de extensão o controle de frequência do bolsista.

13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018 e seus anexos](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Porto Alegre, 05 de Julho de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria nº 156/2020

(A via original estará disponível no Gabinete da Direção-Geral do Campus)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 22/2021

ANEXO I

QUADRO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

ATENÇÃO: os links para acesso a entrevistas, reuniões e formulários de seleção, citados no quadro abaixo, serão encaminhados pelos próprios coordenadores dos projetos/programas para o e-mail informado pelos candidatos no formulário de inscrição (disponível no item 6.1 deste edital)

Título do programa/projeto de extensão	Coordenador/ e-mail institucional	Nº de bolsas	CH*	Vigência	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas	Data
Vozes do Instituto 2021	Iuri Correa Soares iuri.soares@poa.ifrs.edu.br	01	08	20/07/21 a 31/01/22	Estar matriculado no Curso Técnico em Instrumento Musical do IFRS-POA. Possuir habilidade e desenvoltura em cantar.	Avaliação prática + entrevista	de 13/07/2021 a 15/07/2021 O agendamento da seleção com os links para entrevista e demais instruções serão encaminhados pelo coordenador para o e-mail informado no momento da inscrição.
Orquestra Juvenil do Prelúdio 2021	Mateus Berger Kuschick mateus.kuschick@poa.ifrs.edu.br	01	08	20/07/21 a 31/01/22	Estar matriculado no curso técnico em Instrumento Musical e tocar teclado.	Avaliação prática + entrevista	de 13/07/2021 a 15/07/2021 O agendamento da seleção com os links para entrevista e demais instruções serão encaminhados pelo coordenador para o e-mail informado no momento da inscrição.
Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica	Andreia Zucolotto andreia.zucolotto@poa.ifrs.edu.br	01	08	20/07/21 a 31/01/22	Estar matriculado em curso do IFRS - Campus	Avaliação escrita + entrevista	de 13/07/2021 a 15/07/2021 O agendamento da seleção com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

					Porto Alegre		os links para entrevista e demais instruções serão encaminhados pelo coordenador para o e-mail informado no momento da inscrição.
Projeto de formação permanente em aulas de Português para estrangeiros e produção de material didático-pedagógico	Jaqueline Rosa da Cunha jaqueline.cunha@poa.ifrs.edu.br	01	08	20/07/21 a 31/01/22	Estar matriculada(o) em algum curso de Licenciatura do IFRS e ter disponibilidade e para atuar no projeto duas noites por semana.	Avaliação escrita + entrevista + histórico escolar + currículo com experiência em línguas estrangeiras e/ou sala de aula.	de 13/07/2021 a 15/07/2021 O agendamento da seleção com os links para entrevista e demais instruções serão encaminhados pelo coordenador para o e-mail informado no momento da inscrição.
Cadastro reserva: Programa Transnem edição 2021	Clarissa de Godoy Menezes clarissa.menezes@poa.ifrs.edu.br	01	08	20/07/21 a 31/01/22	Estar matriculado(a) em curso regular do IFRS campus Porto Alegre	avaliação escrita + entrevista	de 13/07/2021 a 15/07/2021 O agendamento da seleção com os links para entrevista e demais instruções serão encaminhados pelo coordenador para o e-mail informado no momento da inscrição.
Cadastro reserva: Programa de Ações do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade – NEPEGS do	Clarissa de Godoy Menezes clarissa.menezes@poa.ifrs.edu.br	01	04	20/07/21 a 31/01/22	Estar matriculado(a) em curso regular do IFRS campus Porto Alegre	avaliação escrita + entrevista	de 13/07/2021 a 15/07/2021 O agendamento da seleção com os links para entrevista e demais instruções serão encaminhados pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

IFRS/POA - Edição 2021								coordenador para o e-mail informado no momento da inscrição.
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

CH*: carga horária semanal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 22/2021

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, estudante do IFRS –
Campus _____, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo
especificados, na condição de bolsista no seguinte programa/projeto de extensão:

Título: _____

Coordenador: _____

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu campus e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Assinaturas

Estudante

Coordenador do programa/projeto de extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

**EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 22/2021
ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM
PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO**

Eu, _____, responsável legal pelo
estudante _____, do IFRS – *Campus*
_____, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e
autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

Título: _____

Coordenador: _____

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu campus e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Assinaturas

Responsável legal quando o estudante for menor
de 18 anos

Coordenador do programa/projeto de extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 22/2021

ANEXO IV

RESUMO DOS PROJETOS / PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Título do programa/projeto de extensão	Resumo da ação
Orquestra Juvenil Prelúdio 2021	Bolsa aberta para alunos(as) matriculados(as) no semestre atual no Curso Técnico em Instrumento Musical. Os ensaios ocorrem às terças às 19h na plataforma googlemeet. O (a) bolsista pode atuar colaborando com o professor tanto nos ensaios síncronos, priorizando seus conhecimentos no instrumento de sua especialidade (violão, teclado, flauta doce ou transversal) quanto auxiliando na organização da pasta googledrive da orquestra, em que os materiais (partituras e áudios guia) ficam disponíveis para os (as) integrantes da orquestra.
Vozes o Instituto 2021	O Vozes é um coro adulto vinculado ao Projeto Prelúdio. O grupo se encontra para ensaiar às 4as feiras, das 19h às 20h, através de videoconferência, e tem aproximadamente 15 integrantes. A/O bolsista irá atuar como auxiliar do professor nos ensaios, e também na organização dos materiais digitais do coro (partituras, gravações, etc.)
Programa TransEnem - Edição 2021 (cadastro reserva)	O Programa TransEnem agrega ações que já vêm sendo desenvolvidas desde o ano de 2016 sendo que inicialmente, o foco foi a oferta de Curso Preparatório para o ENEM, razão do nome. A partir de 2017, o Programa foi reestruturado face a necessidade de mudanças no Enem e na necessidade de muitos participantes que precisam concluir a Educação Básica para continuarem os estudos. Além disso, cabe destacar que o Programa engloba um conjunto de estratégias de ensino, pesquisa e extensão, as quais visam oportunizar um espaço inclusivo para a comunidade LGBTQTTI+. No âmbito do ensino, as ações englobam a preparação para o Enem, ENCEEJA e processos seletivos do próprio IFRS. Incluem ainda a formação inicial da comunidade interna e externa do campus com a oferta de disciplinas optativas em cursos regulares e participação nas formações pedagógicas ofertadas pela Coordenadoria de Ensino. Já no âmbito da extensão destacamos os espaços de formação continuada incluindo formações pedagógicas para a equipe de servidores e colaboradores terceirizados e demais interessados, bem como a realização de rodas de conversa, seminários, minicursos, entre outras atividades demandadas pela comunidade interna e externa. Quanto à pesquisa, citamos a realização de mapeamento de tais demandas mediante a realização de estudos em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade. Destacamos a relevância do Programa no acolhimento, acompanhamento e orientação da comunidade trans para acesso aos direitos fundamentais (saúde, nome social, acompanhamento psicológico, etc.) bem como para a consolidação das políticas institucionais de ações afirmativas.
Projeto de formação permanente em aulas de Português para estrangeiros e produção de material didático-pedagógico	O projeto tem por objetivo a pesquisa e a confecção de materiais didático-pedagógicos apropriados ao público-alvo estrangeiro, que vive em Porto Alegre e/ou na região metropolitana, bem como a formação permanente de professores e tutores para atender a essa demanda social que aumentou bastante nos últimos 6 anos. Os estrangeiros buscam aprender a língua portuguesa no Câmpus Porto Alegre do IFRS e nos NEEJAs da capital, no entanto, não há material didático-pedagógico apropriado para alfabetizar e letrar adultos estrangeiros que falam dialetos. Nesse sentido, este projeto visa atender os dois grupos: estrangeiros; e professores do IFRS, discentes de licenciatura e professores dos NEEJAs. Esse material será pesquisado e desenvolvido por estudante-bolsista de extensão, sob a supervisão da coordenadora deste projeto, pois a demanda de tarefas é grande. O(a)(e) estudante que tiver a oportunidade de integrar a equipe deste projeto, terá um impacto na sua transformação enquanto cidadão e auxiliará na transformação social do público-alvo. O projeto funcionará 8 horas por semana até o mês de janeiro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041
Telefone: (51)3930-6002 – www.poa.ifrs.edu.br – extensao@poa.ifrs.edu.br

	<p>2022. Essas horas compreendem todas as ações de pesquisa e produção de material didático-pedagógico e formação permanente de professores e tutores (público interno do câmpus e do IFRS interessado e público externo, que são professores dos NEEJAs) em aulas de Português para estrangeiros. Os materiais didático-pedagógicos serão utilizados também no curso de Português para Estrangeiros, (I)migrantes e Refugiados, que já vem sendo oferecido no Câmpus Porto Alegre do IFRS desde 2016/2. Os encontros de formação permanente com os professores dos NEEJAs serão quinzenais por plataforma virtual. Antes disso, a equipe organizará o material didático-pedagógico que será compartilhado com o público da formação e utilizado com o público do curso Português para Estrangeiros, (I)migrantes e Refugiados: língua, cultura e sociedade.</p>
Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica	<p>O programa de extensão será um conjunto articulado de ações que emergem da interlocução com a sociedade e de suas relações com o ensino e a pesquisa no âmbito do Mestrado ProfEPT. Terá continuidade, dadas as diretrizes da Capes e do curso. Se justifica pela demanda em formação em EPT voltada para educação formal e não formal. Será um espaço no qual os conhecimentos construídos por meio de pesquisas, que integram os saberes inerentes ao mundo do trabalho e o conhecimento sistematizado, serão socializados com a comunidade. Apresenta interação dialógica com a sociedade; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; impacto na formação do estudante; impacto na transformação social; parcerias oriundas das relações profissionais dos alunos e outras a serem implementadas; relação com os arranjos produtivos culturais, sociais, locais e regionais e; responsabilidade social e ambiental. O objetivo é desenvolver ações de extensão, de modo remoto, para contribuir com a qualidade do ensino de EPT nas redes públicas e privadas e se desdobrar em três objetivos específicos, todos desenvolvidos remotamente: socializar os resultados das pesquisas; promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e; divulgar em ambientes virtuais os Produtos Educacionais. A metodologia envolverá articulação da equipe com grupos de pesquisa, na proposição de atividades mediadas por recursos digitais demandadas pela sociedade. De imediato serão oferecidas atividades remotas, tais como: palestras, workshop ; mostra virtual de Produtos Educacionais; seminário ProfEPT e; cursos e oficinas diversas sobre EPT. Está prevista contínua avaliação pelos participantes, a fim de qualificar suas ações.</p>
Programa de Ações do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade - NEPEGS do IFRS/POA- Edição 2021 (cadastro reserva)	<p>A proposta do Programa de Ações do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade - NEPEGS do IFRS/POA - Edição 2021 busca a consolidação da política de ações afirmativas do IFRS. No caso do Câmpus Porto Alegre, o NEPEGS foi implementado no ano de 2016 e tem como atribuições o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas às temáticas: gênero, sexualidade e educação. Para tanto, a presente proposta congrega pesquisadores/as, extensionistas, membros da comunidade interna e externa na busca do desenvolvimento de ações resultantes do levantamento prévio de demandas da comunidade interna e externa do câmpus. O Programa prevê o desenvolvimento de diversas atividades (tais como a realização de ciclo de estudos, rodas de conversa, produção de artigos e materiais informativos, produção de repositório digital, entre outras), as quais serão produzidas no decorrer do ano letivo de 2021. Os resultados do Programa visam aprimorar as políticas de ações afirmativas, incluindo a oferta de subsídios teóricos e metodológicos para que o NEPEGS intensifique e qualifique sua atuação enquanto instância consultiva nos processos de elaboração e implementação de políticas de ações afirmativas nas temáticas de gênero e sexualidade.</p>